



GABINETE DO PREFEITO

Câmara
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 4.755

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
CASA DIA DE MOGI MIRIM.**

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do
Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

CASA DIA DE MOGI MIRIM. Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a

publicação. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua

de 2 009. Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, 16 de abril


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 54/09
Autoria: Vereador João Luís Andrade Teixeira